

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2003

AJUSTE

1- RELAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS, POR INSPETORIA, A SEREM INSTRUÍDAS DE ACORDO COM O ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 01/09/2005 (CRITÉRIOS TRANSITÓRIOS)

1.1 – 1ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS DE MAIOR MATERIALIDADE (ACIMA DE 1% DA DESPESA REALIZADA TOTAL DO ESTADO), POR ORDEM DECRESCENTE (Art. 6º, IN nº 04/2005):

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
2ª	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03316/2004-2
	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	03315/2004-0
3ª	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03492/2004-0
	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	03637/2004-0
4ª	SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	02560/2004-8
	SECRETARIA DA FAZENDA	03343/2004-5
5ª	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03338/2004-1
	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO	02625/2004-0
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02354/2004-5
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	02713/2004-7
9ª	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	03198/2004-0
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01119/2004-1
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01496/2004-9

1.2 – 2ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS ESCOLHIDAS POR SORTEIO (§ 1º do art. 6º da IN nº 4/2005).

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
4ª	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	01570/2004-6
5ª	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	02646/2004-7
6ª	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS MICRO PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	04779/2004-3

2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

GRUPO I – DE SETEMBRO/2005 A DEZEMBRO/2005

DAS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PELOS CRITÉRIOS CONSTANTES DOS ITENS 1.1 E 1.2 ANTERIORES

ICE	PROCESSO	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
2ª	03316/2004-2					X	X	X	X								
2ª	03315/2004-0	X	X	X	X												
3ª	03492/2004-0			X	X	X	X	X	X	X							
3ª	03637/2004-0			X	X	X	X					X	X	X			
4ª	02560/2004-8							X	X	X	X						
4ª	03343/2004-5			X	X	X	X	X	X								
4ª	01570/2004-6					X	X	X									
5ª	03338/2004-1				X	X	X	X	X								
5ª	02625/2004-0								X	X	X	X	X				
5ª	02646/2004-7											X	X	X			
6ª	02354/2004-5			X	X	X	X										
6ª	02713/2004-7						X	X	X	X							
6ª	04779/2004-3										X	X	X				
9ª	03198/2004-0		X	X	X	X	X										
9ª	01119/2004-1					X	X	X	X	X	X						
9ª	01496/2004-9									X	X	X	X	X	X		

3 - DAS CONTAS ANUAIS NÃO INSTRUÍDAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA APROVADO E DE SEU AJUSTE PARA O PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2006

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO			
			1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5ª	03338/2004-1	SEDUC									X	X	X	X
5ª	02625/2004-0	FUNDEF	X	X	X	X								
5ª	02646/2004-7	SEJUV					X	X	X	X				
6ª	02713/2004-7	FDI					X	X	X	X				
9ª	01119/2004-1	TJ	X	X	X	X								
9ª	01496/2004-9	AL	X	X	X	X								

4 - DAS JUSTIFICATIVAS

Em obediência ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 04/2005, aprovada pelo Pleno em 01/09/2005 e publicada no DOE de 26/09/2005, a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo comunica à Conselheira Presidente, as razões pelas quais não foi possível a execução integral do Plano Anual de Auditoria para as Contas Anuais referentes ao exercício de 2003, que deveria ocorrer até a 2ª semana do mês de dezembro/2005.

De acordo com as justificativas apresentadas pelas Inspetorias de Controle Externo, conforme cópias em anexo, as prorrogações de prazo na instrução dos processos acima citados decorreram basicamente da carência de pessoal, agravada em virtude de férias, licenças e deslocamentos de servidores para treinamento em outros estados, justificativa considerada plausível por esta Coordenadoria já que o problema em relevo é de amplo conhecimento do Tribunal.

Merece destacar, ainda, não obstante a execução de apenas 62,5% do cronograma, o caráter inovador dos relatórios técnicos desenvolvidos decorrentes da adoção do Manual de Instrução aprovado em maio/2005, resultando em melhorias na qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Ademais, outro avanço significativo foi a inclusão de contas anuais referentes a órgãos/entidades responsáveis pela execução de valores que ultrapassaram a 1% do total da despesa executada do Estado, ou seja, contas que expressaram maior materialidade em termos de orçamento global.

A Coordenadoria considera estes dois fatores um grande avanço na análise dos processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais comparando-se com a instrução pertinente a exercícios anteriores.

Elaborado pela Coordenadoria das Unidades de Controle Externo. Em ____/____/____

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Coordenadora das Unidades de Controle Externo

Aprovo. Em ____/____/____

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

Presidente